

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2009**

1. Data, Hora e Local: Aos 11 de agosto de 2009, às 15h00min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Claudio Luiz da Silva Haddad, Fabio de Oliveira Barbosa, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade e Renato Diniz Junqueira – Conselheiros. Os Conselheiros Craig Steven Donohue e René Marc Kern participaram por intermédio de conferência telefônica e vídeo-conferência, respectivamente, na forma prevista no artigo 26, §4º do Estatuto Social da Companhia. Justificadas as ausências dos Conselheiros Candido Botelho Bracher e José Roberto Mendonça de Barros.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto - Presidente e Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 55 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio e de dividendos referentes ao 2º trimestre de 2009, no valor total de R\$ 175.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,08738192229 por ação, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,0767837434 por ação (valores estimados, que poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia), já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. R\$ 141.500.000,00 referem-se a juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, para o 2º trimestre de 2009, e equivalem a R\$ 0,0706545257 por ação, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios, conforme legislação aplicável, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,0600563468 por ação (valores estimados, que poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia);

4.1.2. R\$ 33.500.000,00 referem-se a dividendos, conforme lucros apurados no 2º trimestre de 2009, e equivalem a R\$ 0,0167273965 por ação (valor estimado, que poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia);

4.1.3. o pagamento acima aprovado será realizado em 26 de agosto de 2009 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 14 de agosto de 2009;

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 14 de agosto de 2009, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e “ex” dividendos a partir do dia 17 de agosto de 2009.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 11 de agosto de 2009. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho – Conselheiros: Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, Fabio de Oliveira Barbosa, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente